



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 267/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, resolve:

D I S P E N S A R a servidora **ISOLDA LÚCIA MAGALHÃES**, Mat 971, Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Processamento de Baixas Definitivas e em Diligências de Feitos da Turma, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma, da Secretaria Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 05/07/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0507805** e o código CRC **4DE74FB7**.